



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 42 Ano 08 quarta-feira, 01 de abril de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Instrução Normativa Nº 01.....1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Autoriza, no âmbito do Município de Braço do Norte, as atividades relacionadas à execução de obras públicas destinadas à manutenção, à ampliação e à construção dos serviços qualificados como essenciais pelo artigo 9º do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020.

O Secretário de Planejamento Econômico e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Portaria nº 191 da Secretaria do Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial em 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizadas as atividades relacionadas à execução de obras públicas destinadas à manutenção, à ampliação e à construção dos serviços qualificados como essenciais pelo artigo 9º do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte (SC), 1º de abril de 2020.

VANIO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento Econômico e
Desenvolvimento Urbano

